



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024 COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3604/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saneamento.

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes para as Secretarias de Saneamento e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica

CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS do dia 30/08/2024 a partir das 17:00h até dia 12/09/2024 as 08:59h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de setembro de 2024 às 09:00h.

LOCAL DA DISPUTA: Endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: Leticia Granzier Secchinatto ou seus Suplentes nomeados pela Portaria nº 10.551/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antonio de Posse, edição de 24/05/2024.

TELEFONE: (19) 3896-9032

E-MAIL: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Todos os elementos deste edital serão divulgados em sítio eletrônico oficial do Município www.pmsaposse.com.br, na mesma data de sua divulgação, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.5. Todas as referências de tempo neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes para as Secretarias de Saneamento e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 meses, **podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com 02 (duas) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do ANEXO II, eventuais propostas contendo mais que 02 (duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da secretaria requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Executivo

01.02.22 – Secretaria de Serviços Públicos

15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

72.3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos

01.02.20 – Secretaria de Saneamento

17.512.0500.2069.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

285.3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 84.419,36 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).**

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;

4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;

4.1.5. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

4.1.6. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.7. ANEXO VI – Folha de Dados para Elaboração da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

5.1.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.1.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

5.1.7. Fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.1.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.1.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.09. A falsidade da declaração de que trata o presente Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.2. DAS RESTRIÇÕES

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.2.1.1. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, inclusive declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (sob pena de incidir no crime previsto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal) e impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antonio de Posse;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

5.2.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.2.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.2.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.2.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.2.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, ter ciência de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.2.1. Para que não haja dúvidas, o sistema "BBMNet" disponibiliza o envio de arquivo "proposta comercial" no campo "ficha técnica" de seu sistema. Nesse cenário, após a disputa de lances, será solicitado o envio da proposta, nos moldes do Anexo II deste instrumento.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, devendo o interessado inserir a nomenclatura de marca os dizeres: "PRÓPRIA" ou "DIVERSOS", sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.

7.5.1. PARA QUE NÃO HAJA DÚVIDA, NECESSÁRIO O INTERESSADO CADASTRAR NO CAMPO MARCA o descritivo "PRÓPRIA" ou "DIVERSOS". Por outro lado, caso o licitante cadastre o nome de sua empresa (seja razão social, seja nome fantasia), o



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

mesmo será DESCLASSIFICADO.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e
- c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

8.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

8.2.5. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, **PODENDO OFERTAR LANCES COM INTERVALO MÍNIMO DE R\$ 0,10 (dez centavos).** A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 9.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.14 e 9.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobbmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, conforme **subitem 11.1.**

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (VIDE ANEXO III)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances, tendo para tanto o prazo de até 1 (uma) hora para envio de todos os documentos de habilitação, podendo tal ato ser prorrogado por idêntico período e desde que solicitado pelo interessado.

11.2. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.3. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo de **10 (dez) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.4. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante declarado **VENCEDOR** (mesmo que provisoriamente), terá o prazo de até **(02) dois dias úteis** para envio por e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, da Proposta Comercial adequada ao último lance ofertado, e sob pena de anulação do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis

11.5. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.

11.6. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 10 (dez) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.

12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante consulta (ou protocolo), no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA ATENDIMENTO, PODENDO O PRAZO SER PRORROGADO UMA VEZ**, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, ensejará a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos da lei 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, no limite anual os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto o estabelecido no item 14.2 abaixo.

14.1.1. Conforme decisão do TCESP “TC-0005287.989.16-4”, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.2. CASO OCORRA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e essa implique em ultrapassar a periodicidade anual, os preços contratuais serão reajustados.

14.2.1. O reajuste será calculado nos termos utilizando-se para tanto do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta.

14.2.2. Ficará vedado novo reajuste pelo prazo de 01 (um) ano.

14.2.3. A aplicação de novos reajustes deverá considerar a data e os valores do reajuste anterior, restando vedada a aplicação de índices acumulados por um período superior a 12 (doze) meses.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- 15.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 15.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 15.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 15.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 15.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 16.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à **PREFEITURA**:

18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;

18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

18.1.7. Indicar o gestor e o fiscal da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) entregar os objetos licitados em **até 45 (dez) dias úteis**, após o recebimento de Autorização de Fornecimento (A.F) e/ou Nota de Empenho do Pedido de Compras, fornecida pelo setor competente, na forma, quantidades e prazos, definidos nas mesmas, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. Vale ressaltar que será considerada como recusa formal a falta de entrega destes no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado ela licitante e reconhecido por esta Secretaria.

19.3. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.4. O objeto da Ata de Registro de Preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do ANEXO I, inclusive no caso de vícios, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo estabelecido no ANEXO I, sem custos adicionais ao Município de Santo Antonio de Posse.

19.5. A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais / produtos / equipamentos, bem como pelo seu descarregamento no local de entrega indicado no ANEXO I.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

19.5.1. Os materiais / produtos / equipamentos deverão ser transportados de forma a não sofrerem danificações/avarias no transporte e na entrega.

19.6. Os materiais/produtos/equipamentos ofertados deverão ser novos.

19.7. A Contratada responsabiliza-se por vícios de fabricação, bem como pelos desgastes anormais do material/produto/equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, sem ônus ao erário, no prazo fixado pela Administração, e ressarcir eventuais danos.

19.8. Por ocasião da entrega dos materiais/produtos/equipamentos, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal constando quantidade, marca/fabricante, preço unitário, preço total (igual ao da Nota de Empenho).

19.8.1. Os preços da Nota Fiscal não poderão ser divergentes daqueles constantes na Nota de Empenho.

19.8.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida respeitando o quantitativo discriminado na Nota de Empenho.

19.9. As condições de entrega, montagem e treinamento, quando for o caso, constarão no ANEXO I.

19.10. A garantia do material/produto/equipamento, quando for o caso, constará no ANEXO I.

19.11. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021:

23.1.1. Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

23.1.2. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções;

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.3.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.3.6. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.3.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.3.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.3.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.3.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.3.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013

(Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V, no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antonio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

23.1.4.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.4.5. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.4.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

23.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas hipóteses previstas no subitem anterior, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar e, ainda, nas seguintes hipóteses:

23.1.5.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.5.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.5.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.5.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.5.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.1.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

23.1.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

23.1.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

23.1.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

23.1.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.3. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.4. É admitida a reabilitação da licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

23.4.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

23.4.2. pagamento da multa;

23.4.3. transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

23.4.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

23.4.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos.

23.5. A sanção pelas infrações de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 exigirá como condição de reabilitação de licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6.1. Possível a cumulação das multas moratória e compensatória quando tiverem elas origem e fatos geradores diversos.

23.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.8. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

23.9. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

23.10. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.11. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, podendo tal ato ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.3. No processo licitatório, é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.063/2020.

25.4. Fica assegurado ao Município de Santo Antonio de Posse, por intermédio da autoridade competente, o direito de, por motivo de conveniência e oportunidade, razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a pre-sente licitação, ou proceder à sua anulação, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

25.4.1. Nos casos de anulação e revogação da licitação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25.5. As licitantes são responsáveis pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o(a) Pregoeiro(a) comunicará a nova data da sessão de disputa através do sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br.

25.7. No interesse do Município de Santo Antonio de Posse, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta licitação poderá ter a sua abertura adiada ou o edital alterado.

25.8. Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

25.8.1. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo.

25.8.2. Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês.

25.8.3. Os prazos expressos em dias úteis serão computados somente os dias em que ocorrer expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

25.8.4. Considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet ou, a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.8.5. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

25.9. Aplica-se aos casos omissos o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações.

25.10. A participação da licitante neste certame implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobbmnet.com.br.

25.12. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antonio de Posse, 27 de agosto de 2024.

Tiago Nizoli de Campos
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária de Saneamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DEFINIÇÃO DO PRODUTO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos com fins de promover compra de uniformes para as Secretaria de Saneamento e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

O objetivo principal é apontar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme segue o presente instrumento.

A aquisição dos referidos produtos se trata de uma ESTIMATIVA a essa unidade e por esse motivo justifica-se a Ata de Registro de Preços para 12 (doze) meses, pois quando necessário for, irá contribuir para a execução de nossas atividades, especialmente no que diz respeito à identificação e proteção de nossos funcionários.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Inicialmente, certifico, para os devidos fins, que os bens aqui solicitados **NÃO** se enquadram como bem de luxo, na forma do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

A Aquisição aqui solicitada se dará conforme itens que seguem detalhadamente:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000001 - LOTE 01 - BONE				
1	023.002.195	BONÉ SANEAMENTO DESCRIÇÃO: BONÉ: FABRICADO EM TECIDO RIP-STOP PROFISSIONAL LEVE COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ALCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO. COR AZUL MARINHO COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO NA COR PRETA COM 2 CM DE LARGURA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTÃO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIOS, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELES COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELEZÍVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATORIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. APLICAÇÃO EM SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL DA LOGOTIPIA ABAIXO TAMANHO APROXIMADO DE 8 X 8 CM.	UN	33
00000002 - LOTE - 02 - CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA				
2	023.002.093	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. TAMANHO P	PÇ	2
3	023.002.111	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. TAMANHO EXG	UN	2
4	023.002.138	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. TAMANHO M	UN	18
5	023.002.139	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. TAMANHO GG	UN	8
6	023.002.110	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA Calça do tipo brim, adulto, com faixa refletida. TAMANHO G	UN	16



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000003 - LOTE 03 - CALÇA OPERACIONAL EM BRIM				
7	023.002.148	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO G CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO G CALÇA OPERACIONAL COM SEIS BOLSOS MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PERNAS: RETA, LARGURA REGULAR, DEVIDAMENTE OVERLOCADAS, COSTURAS LATERAIS PESPONTADAS. CINTURA: CÔS DE 4,0 A 4,5 CM, COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO EM NÚMERO DE 05, DO MESMO TECIDO DA CALÇA PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS E TENDO AS SUAS EXTREMIDADES TRAVETADAS. FECHAMENTO DO CÔS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS POR 01 (UM) BOTÃO 100% POLIÉSTER 04 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA: FORRADA NO MESMO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER 15 CM E 18 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS EXIGIDOS NESTE TERMO, NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETES AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL, COM PESPONTO DE 03 A 3,5 CM DE LARGURA, BEM COMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO DO TECIDO DE MODO A SE OBTER FINO ACABAMENTO E ÓTIMO ASPECTO. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06, ASSIM DISTRIBUÍDOS: DOIS NA PARTE FRONTAL, DOIS TRASEIROS E DOIS LATERAIS; SENDO BOLSO TIPO FACA: 02 (DOIS), BOLSOS DO TIPO FACA COM DUPLO PESPONTO E TRAVETES DE SEGURANÇA APLICADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES NO ENCONTRO DO BOLSO DIANTEIRO. BOLSO CARGO LATERAL: 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGO COM 2 PREGAS SIMPLES DISTRIBUÍDAS EM SEU CENTRO E PREGA FOLE NA LATERAL DIANTEIRA, 4,0 CM ACIMA DO JOELHO, ESTE POSSUI DUPLO PESPONTO NA PARTE INFERIOR E PESPONTO SIMPLES NA LATERAL, MEDINDO 23,0 CM DE LARGURA E 23,0 CM DE COMPRIMENTO. A BAINHA DO BOLSO MEDINDO 1,5 CM. LAPELAS COM LARGURA DE 5,5 CM E 23,0 CM DE COMPRIMENTO FAZEM O FECHAMENTO DO BOLSO COM A AJUDA DE VELCROS PARA FIXAÇÃO DAS LAPELAS, ESSAS COM DUPLO PESPONTO E TODO O SEU CONTOURNO E UM PUXADOR CONFECCIONADO EM VIÉS DE 2,5 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE COMPRIMENTO TRAVETES DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO COSTURA SUPERIOR DA LAPELA E DO BOLSO FAZEM O SEU ACABAMENTO. BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM TAMPA: 02 (DOIS) BOLSOS DO TIPO VIVO SOCIAL EMBUTIDO COM ABERTURA DE 15,0 CM DE LARGURA. FORRO DO BOLSO EM TECIDO RIP STOP COM PROFUNDIDADE DE 20,0 CM. LAPELAS (TAMPAS) COM ENTRETELA TERMOCOLANTE, 100% VISCOSE (COMPROVADO POR LAUDO), COM LARGURA DE 5,0 CM DE LARGURA E 17,0 CM DE COMPRIMENTO COM A OPÇÃO DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO TRASEIRO: REFORÇO TRASEIRO FEITO EM SOBREPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO NO SEU MAIOR DIÂMETRO 6,0 CM, LOCALIZANDO-SE NA PARTE TRASEIRA INDO ATÉ O ENTRE PERNAS NO ENCONTRO COM A PARTE DIANTEIRA E DUPLO PESPONTO EM SEUS CONTOURNOS. BAINHA DA CALÇA: BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA DA COSTURA, CONFORME VALORES DETERMINADOS NESTE TERMO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA ALTURA DOS JOELHOS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG.	UN	52
8	023.002.149	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO GG CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO GG CALÇA OPERACIONAL COM SEIS BOLSOS MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PERNAS: RETA, LARGURA REGULAR, DEVIDAMENTE OVERLOCADAS, COSTURAS LATERAIS PESPONTADAS. CINTURA: CÔS DE 4,0 A 4,5 CM, COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO EM NÚMERO DE 05, DO MESMO TECIDO DA CALÇA PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS E TENDO AS SUAS EXTREMIDADES TRAVETADAS. FECHAMENTO DO CÔS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS POR 01 (UM) BOTÃO 100% POLIÉSTER 04 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA: FORRADA NO MESMO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER 15 CM E 18 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS EXIGIDOS NESTE TERMO, NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETES AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL, COM PESPONTO DE 03 A 3,5 CM DE LARGURA, BEM COMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO DO TECIDO DE MODO A SE OBTER FINO ACABAMENTO E ÓTIMO ASPECTO. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06, ASSIM DISTRIBUÍDOS: DOIS NA PARTE FRONTAL, DOIS TRASEIROS E DOIS LATERAIS; SENDO BOLSO TIPO FACA: 02 (DOIS), BOLSOS DO TIPO FACA COM DUPLO PESPONTO E TRAVETES DE SEGURANÇA APLICADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES NO ENCONTRO DO BOLSO DIANTEIRO. BOLSO CARGO LATERAL: 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGO COM 2 PREGAS SIMPLES DISTRIBUÍDAS EM SEU CENTRO E PREGA FOLE NA LATERAL DIANTEIRA, 4,0 CM ACIMA DO JOELHO, ESTE POSSUI DUPLO PESPONTO NA PARTE INFERIOR E PESPONTO SIMPLES NA LATERAL, MEDINDO 23,0 CM DE LARGURA E 23,0 CM DE COMPRIMENTO. A BAINHA DO BOLSO MEDINDO 1,5 CM. LAPELAS COM LARGURA DE 5,5 CM E 23,0 CM DE COMPRIMENTO FAZEM O FECHAMENTO DO BOLSO COM A AJUDA DE VELCROS PARA FIXAÇÃO DAS LAPELAS, ESSAS COM DUPLO PESPONTO E TODO O SEU CONTOURNO E UM PUXADOR CONFECCIONADO EM VIÉS DE 2,5 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE COMPRIMENTO TRAVETES DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO COSTURA SUPERIOR DA LAPELA E DO BOLSO FAZEM O SEU ACABAMENTO. BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM TAMPA: 02 (DOIS) BOLSOS DO TIPO VIVO SOCIAL EMBUTIDO COM ABERTURA DE 15,0 CM DE LARGURA. FORRO DO BOLSO EM TECIDO RIP STOP COM PROFUNDIDADE DE 20,0 CM. LAPELAS (TAMPAS) COM ENTRETELA TERMOCOLANTE, 100% VISCOSE (COMPROVADO POR LAUDO), COM LARGURA DE 5,0 CM DE LARGURA E 17,0 CM DE COMPRIMENTO COM A OPÇÃO DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO TRASEIRO: REFORÇO TRASEIRO FEITO EM SOBREPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO NO SEU MAIOR DIÂMETRO 6,0 CM,	UN	16



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000003 - LOTE 03 - CALÇA OPERACIONAL EM BRIM				
LOCALIZANDO-SE NA PARTE TRASEIRA INDO ATÉ O ENTRE PERNAS NO ENCONTRO COM A PARTE DIANTEIRA E DUPLO PESPONTO EM SEUS CONTORNOS. BAINHA DA CALÇA: BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA DA COSTURA, CONFORME VALORES DETERMINADOS NESTE TERMO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA ALTURA DOS JOELHOS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG.				
9	023.002.147	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO M CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO M CALÇA OPERACIONAL COM SEIS BOLSOS MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PERNAS: RETA, LARGURA REGULAR, DEVIDAMENTE OVERLOCADAS, COSTURAS LATERAIS PESPONTADAS. CINTURA: CÔS DE 4,0 A 4,5 CM, COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO EM NÚMERO DE 05, DO MESMO TECIDO DA CALÇA PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS E TENDO AS SUAS EXTREMIDADES TRAVETADAS. FECHAMENTO DO CÔS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS POR 01 (UM) BOTÃO 100% POLIÉSTER 04 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA: FORRADA NO MESMO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER 15 CM E 18 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO DA CALÇA. COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS EXIGIDOS NESTE TERMO, NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETES AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL, COM PESPONTO DE 03 A 3,5 CM DE LARGURA, BEM COMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO DO TECIDO DE MODO A SE OBTER FINO ACABAMENTO E ÓTIMO ASPECTO. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06, ASSIM DISTRIBUÍDOS: DOIS NA PARTE FRONTAL, DOIS TRASEIROS E DOIS LATERAIS; SENDO BOLSO TIPO FACA: 02 (DOIS), BOLSOS DO TIPO FACA COM DUPLO PESPONTO E TRAVETES DE SEGURANÇA APLICADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES NO ENCONTRO DO BOLSO DIANTEIRO. BOLSO CARGO LATERAL: 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGO COM 2 PREGAS SIMPLES DISTRIBUÍDAS EM SEU CENTRO E PREGA FOLE NA LATERAL DIANTEIRA, 4,0 CM ACIMA DO JOELHO. ESTE POSSUI DUPLO PESPONTO NA PARTE INFERIOR E PESPONTO SIMPLES NA LATERAL, MEDINDO 23,0 CM DE LARGURA E 23,0 CM DE COMPRIMENTO. A BAINHA DO BOLSO MEDINDO 1,5 CM. LAPELAS COM LARGURA DE 5,5 CM E 23,0 CM DE COMPRIMENTO FAZEM O FECHAMENTO DO BOLSO COM A AJUDA DE VELCROS PARA FIXAÇÃO DAS LAPELAS, ESSAS COM DUPLO PESPONTO E TODO O SEU CONTOURNO E UM PUXADOR CONFECCIONADO EM VIÉS DE 2,5 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE COMPRIMENTO TRAVETES DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO COSTURA SUPERIOR DA LAPELA E DO BOLSO FAZEM O SEU ACABAMENTO. BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM TAMPAS: 02 (DOIS) BOLSOS DO TIPO VIVO SOCIAL EMBUTIDO COM ABERTURA DE 15,0 CM DE LARGURA. FORRO DO BOLSO EM TECIDO RIP STOP COM PROFUNDIDADE DE 20,0 CM. LAPELAS (TAMPAS) COM ENTRETELA TERMOCOLANTE, 100% VISCOSE (COMPROVADO POR LAUDO), COM LARGURA DE 5,0 CM DE LARGURA E 17,0 CM DE COMPRIMENTO COM A OPÇÃO DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO TRASEIRO: REFORÇO TRASEIRO FEITO EM SOBREPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO NO SEU MAIOR DIÂMETRO 6,0 CM, LOCALIZANDO-SE NA PARTE TRASEIRA INDO ATÉ O ENTRE PERNAS NO ENCONTRO COM A PARTE DIANTEIRA E DUPLO PESPONTO EM SEUS CONTORNOS. BAINHA DA CALÇA: BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA DA COSTURA, CONFORME VALORES DETERMINADOS NESTE TERMO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA ALTURA DOS JOELHOS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG.	UN	28
10	023.002.146	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO P CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO P CALÇA OPERACIONAL COM SEIS BOLSOS MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PERNAS: RETA, LARGURA REGULAR, DEVIDAMENTE OVERLOCADAS, COSTURAS LATERAIS PESPONTADAS. CINTURA: CÔS DE 4,0 A 4,5 CM, COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO EM NÚMERO DE 05, DO MESMO TECIDO DA CALÇA PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS E TENDO AS SUAS EXTREMIDADES TRAVETADAS. FECHAMENTO DO CÔS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS POR 01 (UM) BOTÃO 100% POLIÉSTER 04 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA: FORRADA NO MESMO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER 15 CM E 18 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO DA CALÇA. COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS EXIGIDOS NESTE TERMO, NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETES AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL, COM	UN	16



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000003		LOTE 03 - CALÇA OPERACIONAL EM BRIM		
		PESPONTO DE 03 A 3,5 CM DE LARGURA, BEM COMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO DO TECIDO DE MODO A SE OBTER FINO ACABAMENTO E ÓTIMO ASPECTO. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06, ASSIM DISTRIBUÍDOS: DOIS NA PARTE FRONTAL, DOIS TRASEIROS E DOIS LATERAIS; SENDO BOLSO TIPO FACA: 02 (DOIS), BOLSOS DO TIPO FACA COM DUPLO PESPONTO E TRAVETES DE SEGURANÇA APLICADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES NO ENCONTRO DO BOLSO DIANTEIRO. BOLSO CARGO LATERAL: 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGO COM 2 PREGAS SIMPLES DISTRIBUÍDAS EM SEU CENTRO E PREGA FOLE NA LATERAL DIANTEIRA, 4,0 CM ACIMA DO JOELHO, ESTE POSSUI DUPLO PESPONTO NA PARTE INFERIOR E PESPONTO SIMPLES NA LATERAL, MEDINDO 23,0 CM DE LARGURA E 23,0 CM DE COMPRIMENTO. A BAINHA DO BOLSO MEDINDO 1,5 CM. LAPELAS COM LARGURA DE 5,5 CM E 23,0 CM DE COMPRIMENTO FAZEM O FECHAMENTO DO BOLSO COM A AJUDA DE VELCROS PARA FIXAÇÃO DAS LAPELAS, ESSAS COM DUPLO PESPONTO E TODO O SEU CONTOURNO E UM PUXADOR CONFECCIONADO EM VIÉS DE 2,5 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE COMPRIMENTO TRAVETES DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO COSTURA SUPERIOR DA LAPELA E DO BOLSO FAZEM O SEU ACABAMENTO. BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM TAMPAS: 02 (DOIS) BOLSOS DO TIPO VIVO SOCIAL EMBUTIDO COM ABERTURA DE 15,0 CM DE LARGURA. FORRO DO BOLSO EM TECIDO RIP STOP COM PROFUNDIDADE DE 20,0 CM. LAPELAS (TAMPAS) COM ENTRETELA TERMOCOLANTE, 100% VISCOSE (COMPROVADO POR LAUDO), COM LARGURA DE 5,0 CM DE LARGURA E 17,0 CM DE COMPRIMENTO COM A OPÇÃO DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO TRASEIRO: REFORÇO TRASEIRO FEITO EM SOBREPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO NO SEU MAIOR DIÂMETRO 6,0 CM, LOCALIZANDO-SE NA PARTE TRASEIRA INDO ATÉ O ENTRE PERNAS NO ENCONTRO COM A PARTE DIANTEIRA E DUPLO PESPONTO EM SEUS CONTOURNOS. BAINHA DA CALÇA: BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA DA COSTURA, CONFORME VALORES DETERMINADOS NESTE TERMO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA ALTURA DOS JOELHOS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETROREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. NUMERAÇÕES PP. P. M. G. GG. EXG.		
11	023.002.150	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO XG CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO XG	UN	16
		CALÇA OPERACIONAL COM SEIS BOLSOS MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PERNA: RETA, LARGURA REGULAR, DEVIDAMENTE OVERLOCADAS, COSTURAS LATERAIS PESPONTADAS. CINTURA: CÔS DE 4,0 A 4,5 CM, COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO EM NÚMERO DE 05, DO MESMO TECIDO DA CALÇA PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS E TENDO AS SUAS EXTREMIDADES TRAVETADAS. FECHAMENTO DO CÔS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS POR 01 (UM) BOTÃO 100% POLIÉSTER 04 FUIROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA: FORRADA NO MESMO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER 15 CM E 18 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS EXIGIDOS NESTE TERMO, NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETES AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL, COM PESPONTO DE 03 A 3,5 CM DE LARGURA, BEM COMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO DO TECIDO DE MODO A SE OBTER FINO ACABAMENTO E ÓTIMO ASPECTO. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06, ASSIM DISTRIBUÍDOS: DOIS NA PARTE FRONTAL, DOIS TRASEIROS E DOIS LATERAIS; SENDO BOLSO TIPO FACA: 02 (DOIS), BOLSOS DO TIPO FACA COM DUPLO PESPONTO E TRAVETES DE SEGURANÇA APLICADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES NO ENCONTRO DO BOLSO DIANTEIRO. BOLSO CARGO LATERAL: 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGO COM 2 PREGAS SIMPLES DISTRIBUÍDAS EM SEU CENTRO E PREGA FOLE NA LATERAL DIANTEIRA, 4,0 CM ACIMA DO JOELHO, ESTE POSSUI DUPLO PESPONTO NA PARTE INFERIOR E PESPONTO SIMPLES NA LATERAL, MEDINDO 23,0 CM DE LARGURA E 23,0 CM DE COMPRIMENTO. A BAINHA DO BOLSO MEDINDO 1,5 CM. LAPELAS COM LARGURA DE 5,5 CM E 23,0 CM DE COMPRIMENTO FAZEM O FECHAMENTO DO BOLSO COM A AJUDA DE VELCROS PARA FIXAÇÃO DAS LAPELAS, ESSAS COM DUPLO PESPONTO E TODO O SEU CONTOURNO E UM PUXADOR CONFECCIONADO EM VIÉS DE 2,5 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE COMPRIMENTO TRAVETES DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO COSTURA SUPERIOR DA LAPELA E DO BOLSO FAZEM O SEU ACABAMENTO. BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM TAMPAS: 02 (DOIS) BOLSOS DO TIPO VIVO SOCIAL EMBUTIDO COM ABERTURA DE 15,0 CM DE LARGURA. FORRO DO BOLSO EM TECIDO RIP STOP COM PROFUNDIDADE DE 20,0 CM. LAPELAS (TAMPAS) COM ENTRETELA TERMOCOLANTE, 100% VISCOSE (COMPROVADO POR LAUDO), COM LARGURA DE 5,0 CM DE LARGURA E 17,0 CM DE COMPRIMENTO COM A OPÇÃO DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO TRASEIRO: REFORÇO TRASEIRO FEITO EM SOBREPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO NO SEU MAIOR DIÂMETRO 6,0 CM, LOCALIZANDO-SE NA PARTE TRASEIRA INDO ATÉ O ENTRE PERNAS NO ENCONTRO COM A PARTE DIANTEIRA E DUPLO PESPONTO EM SEUS CONTOURNOS. BAINHA DA CALÇA: BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA DA COSTURA, CONFORME VALORES DETERMINADOS NESTE TERMO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA ALTURA DOS JOELHOS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETROREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000003 - LOTE 03 - CALÇA OPERACIONAL EM BRIM				
SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG.				
12	023.002.151	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO XGG CALÇA OPERACIONAL EM BRIM - TAMANHO XGG	UN	4
CALÇA OPERACIONAL COM SEIS BOLSOS MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PERNA: RETA, LARGURA REGULAR, DEVIDAMENTE OVERLOCADAS, COSTURAS LATERAIS PESPONTADAS. CINTURA: CÔS DE 4,0 A 4,5 CM, COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO EM NÚMERO DE 05, DO MESMO TECIDO DA CALÇA PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS E TENDO AS SUAS EXTREMIDADES TRAVETADAS. FECHAMENTO DO CÔS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS POR 01 (UM) BOTÃO 100% POLIÉSTER 04 FUIROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA: FORRADA NO MESMO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER 15 CM E 18 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS EXIGIDOS NESTE TERMO, NA MESMA CÔR DO TECIDO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETES AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL, COM PESPONTO DE 03 A 3,5 CM DE LARGURA, BEM COMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO DO TECIDO DE MODO A SE OBTER FINO ACABAMENTO E ÓTIMO ASPECTO. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06, ASSIM DISTRIBUÍDOS: DOIS NA PARTE FRONTAL, DOIS TRASEIROS E DOIS LATERAIS; SENDO BOLSO TIPO FACA: 02 (DOIS), BOLSOS DO TIPO FACA COM DUPLO PESPONTO E TRAVETES DE SEGURANÇA APLICADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES NO ENCONTRO DO BOLSO DIANTEIRO. BOLSO CARGO LATERAL: 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGO COM 2 PREGAS SIMPLES DISTRIBUÍDAS EM SEU CENTRO E PREGA FOLE NA LATERAL DIANTEIRA, 4,0 CM ACIMA DO JOELHO, ESTE POSSUI DUPLO PESPONTO NA PARTE INFERIOR E PESPONTO SIMPLES NA LATERAL, MEDINDO 23,0 CM DE LARGURA E 23,0 CM DE COMPRIMENTO. A BAINHA DO BOLSO MEDINDO 1,5 CM. LAPELAS COM LARGURA DE 5,5 CM E 23,0 CM DE COMPRIMENTO FAZEM O FECHAMENTO DO BOLSO COM A AJUDA DE VELCROS PARA FIXAÇÃO DAS LAPELAS, ESSAS COM DUPLO PESPONTO E TODO O SEU CONTOURNO E UM PUXADOR CONFECCIONADO EM VIÉS DE 2,5 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE COMPRIMENTO TRAVETES DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO COSTURA SUPERIOR DA LAPELA E DO BOLSO FAZEM O SEU ACABAMENTO. BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM TAMPA: 02 (DOIS) BOLSOS DO TIPO VIVO SOCIAL EMBUTIDO COM ABERTURA DE 15,0 CM DE LARGURA. FORRO DO BOLSO EM TECIDO RIP STOP COM PROFUNDIDADE DE 20,0 CM. LAPELAS (TAMPAS) COM ENTRETELA TERMOCOLANTE, 100% VISCOSE (COMPROVADO POR LAUDO), COM LARGURA DE 5,0 CM DE LARGURA E 17,0 CM DE COMPRIMENTO COM A OPÇÃO DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO TRASEIRO: REFORÇO TRASEIRO FEITO EM SOBREPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO NO SEU MAIOR DIÂMETRO 6,0 CM, LOCALIZANDO-SE NA PARTE TRASEIRA INDO ATÉ O ENTRE PERNAS NO ENCONTRO COM A PARTE DIANTEIRA E DUPLO PESPONTO EM SEUS CONTOURNOS. BAINHA DA CALÇA: BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA DA COSTURA, CONFORME VALORES DETERMINADOS NESTE TERMO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA ALTURA DOS JOELHOS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG.				
00000004 - LOTE 04 - CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO				
13	023.002.197	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO PIQUET SEM BOLSO, DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA COR PRETA. TAMANHO CONFORME AMOSTRA.	UN	3
14	023.002.113	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO. CAMISA POLO MANGA CURTA ALGODÃO PIQUET SEM BOLSO, DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA COR PRETA. TAMANHO G	UN	3
15	023.002.096	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO Camisa de algodão com gola polo, Piquet manga curta, sem bolso, cor preto, com o logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse bordado do lado esquerdo no peito. TAMANHO M	PÇ	6
16	023.002.196	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO. CAMISA POLO MANGA CURTA ALGODÃO PIQUET SEM BOLSO, DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA COR PRETA. TAMANHO GG	UN	3



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000005 - LOTE 05 - CAMISA MANGA CURTA EM BRIM				
17	023.002.142	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO G CAMISA MANGA CURTA SANEAMENTO - TAMANHO G	UN	24

DESCRIPTIVO: CAMISA MANGA CURTA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA CURTA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 25 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM, CONFORME LAYOUT.

18	023.002.143	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO GG CAMISA MANGA CURTA SANEAMENTO - TAMANHO GG	UN	4
----	-------------	---	----	---

DESCRIPTIVO: CAMISA MANGA CURTA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA CURTA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 25 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM, CONFORME LAYOUT.

19	023.002.141	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO M CAMISA MANGA CURTA SANEAMENTO - TAMANHO M	UN	28
----	-------------	---	----	----

DESCRIPTIVO: CAMISA MANGA CURTA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
------	--------	------------------------------	---------	------------

00000005 - LOTE 05 - CAMISA MANGA CURTA EM BRIM

QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA CURTA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 25 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM, CONFORME LAYOUT.

20 023.002.140 CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO P
CAMISA MANGA CURTA SANEAMENTO - TAMANHO P

UN 6

DESCRIPTIVO: CAMISA MANGA CURTA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA CURTA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 25 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM, CONFORME LAYOUT.

21 023.002.144 CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO XG
CAMISA MANGA CURTA SANEAMENTO - TAMANHO XG

UN 4

DESCRIPTIVO: CAMISA MANGA CURTA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA CURTA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000005	LOTE 05 - CAMISA MANGA CURTA EM BRIM DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 25 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM, CONFORME LAYOUT.		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000006 - LOTE 06 - CAMISA MANGA LONGA EM BRIM				
22	023.002.154	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO G CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO G	UN	24
CAMISA MANGA LONGA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM TRATAMENTO PARA PROPORCIONAR REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
23	023.002.155	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO GG CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO GG	UN	4
CAMISA MANGA LONGA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM TRATAMENTO PARA PROPORCIONAR REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
24	023.002.153	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO M CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO M	UN	28
CAMISA MANGA LONGA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM TRATAMENTO PARA PROPORCIONAR REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000006 - LOTE 06 - CAMISA MANGA LONGA EM BRIM				
QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVE SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
25	023.002.152	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO P CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO P	UN	6
CAMISA MANGA LONGA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM TRATAMENTO PARA PROPORCIONAR REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVE SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
26	023.002.156	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO XG CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO XG	UN	4
CAMISA MANGA LONGA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS CONTIDAS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, COM TRATAMENTO PARA PROPORCIONAR REPELÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. MANGA COM BAINHA SIMPLES DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. GOLA ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA 1 AGULHA. ABERTURA FRONTAL COM 06 BOTÕES COM 17 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 FIOS INTERLOQUE E REFORÇADAS COM COSTURA PONTO FIXO BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000006 - LOTE 06 - CAMISA MANGA LONGA EM BRIM				
EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. UM BOLSO CHAPADO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. SILKSCREEN LOCALIZADO NO BOLSO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5CM DE LARGURA, APLICADA EM 360° AO REDOR DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, CONFORME LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% PES NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. NUMERAÇÕES PP, P, M, G, GG, EXG. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
00000007 - LOTE - 07 - CAMISA SOCIAL ADULTA MANGA LONGA				
27	023.002.094	CAMISA SOCIAL ADULTA MANGA LONGA Camisa social masculina, com manga longa, cor branca, com bolso, bordada com o logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no bolso. TAMNHO CONFORME AMOSTRA.	PC	3
00000008 - LOTE 08 - CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO				
28	023.002.108	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", em silk. TAMANHO EXG	UN	6
29	023.002.107	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", TAMANHO GG	UN	10
30	023.002.106	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", em silk. TAMANHO G	UN	16
31	023.002.105	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO Camiseta adulta, com manga longa, com faixa refletiva, em malha de algodão, com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "Serviços Públicos", em silk. TAMANHO M	UNI	16



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000009 - LOTE 09 - CAMISETA DRY- FIT POLIAMIDA				
32	023.002.172	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO G CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO G	UN	48
DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA COM REFLETIVOS APLICADOS NO TRONCO E NAS MANGAS: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
33	023.002.173	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO GG CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO GG	UN	8
DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA COM REFLETIVOS APLICADOS NO TRONCO E NAS MANGAS: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
34	023.002.171	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO M CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO M	UN	56
DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA COM REFLETIVOS APLICADOS NO TRONCO E NAS MANGAS: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000009 - LOTE 09 - CAMISETA DRY- FIT POLIAMIDA				
DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCRREN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
35	023.002.170	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO P CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO P	UN	12
DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA COM REFLETIVOS APLICADOS NO TRONCO E NAS MANGAS: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVE SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCRREN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
36	023.002.174	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO XG CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO XG	UN	8
DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA COM REFLETIVOS APLICADOS NO TRONCO E NAS MANGAS: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVE SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCRREN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000010 - LOTE - 10 CAMISETA MANGA LONGA				
37	023.002.190	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO G CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO G	UN	24
CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ANTI-UV DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
38	023.002.191	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO GG CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO GG	UN	4
CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ANTI-UV DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
39	023.002.189	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO M CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO M	UN	28
CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ANTI-UV DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000010 - LOTE - 10 CAMISETA MANGA LONGA				
TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
40	023.002.188	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO P CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO P	UN	6
CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ANTI-UV DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
41	023.002.192	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO XG CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO XG	UN	4
CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ANTI-UV DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM ELASTANO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME DADOS TÉCNICOS DO TECIDOS CONTIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% ACRÍLICO COM 20 MM DE LARGURA, NA COR IGUAL AO TECIDO DO CORPO; COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL A LOGOTIPIA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 X 7 CM				
00000011 - LOTE 11 - CAMISETA MANGA LONGA GOLA V, ALGODÃO COM O BRASÃO DA PREFEITURA				
42	023.002.116	CAMISETA MANGA LONGA GOLA V, ALGODÃO COM BRASÃO DA PREFEITURA Camiseta adulta, com manga longa,, em malha de algodão, gola V, cor cinza mescla com logo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no lado esquerdo do peito e com as costas da camiseta escrito "VELÓRIO", em silk.	UN	12
TAMANHO M				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000012 - LOTE 12 - CAMISETA POLO BRANCA				
43	023.002.184	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO G CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO G	UN	24
DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR BRANCA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATORIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
44	023.002.185	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO GG CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO GG	UN	4
DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR BRANCA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATORIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
45	023.002.183	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO M CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO M	UN	28
DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR BRANCA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000012 - LOTE 12 - CAMISETA POLO BRANCA				
INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN.				
LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
46	023.002.182	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO P CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO P	UN	6
DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR BRANCA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN.				
LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
47	023.002.186	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO XG CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO XG	UN	4
DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR BRANCA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN.				
LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000013 - LOTE 13 - CAMISETA POLO MARINHO				

48	023.002.178	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO G CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO G	UN	24
----	-------------	--	----	----

DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN.

LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM

49	023.002.179	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO GG CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO GG	UN	4
----	-------------	--	----	---

DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN.

LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM

50	023.002.177	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO M CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO M	UN	28
----	-------------	--	----	----

DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000013		LOTE 13 - CAMISETA POLO MARINHO		
		CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM		
51	023.002.176	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO P CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO P	UN	6
		DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM		
52	023.002.180	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO XG CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO XG	UN	4
		DESCRIÇÃO: CAMISA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000014		LOTE 14 - COLETE EM BRIM		
53	023.002.167	COLETE EM BRIM - TAMANHO GG COLETE EM BRIM - TAMANHO GG	UN	2

DESCRIÇÃO: COLETE EM BRIM - O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-20255 TPX; CONFORME A TABELA DE DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. ZÍPER FRONTAL DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES; DOIS BOLSOS FRONTAIS GRANDES TIPO FOLE COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTAS COM PONDO LARANJA FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA – LARANJA FLORESCENTE COM UM TOTAL 10 (DEZ) CENTÍMETROS DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.

54	023.002.166	COLETE EM BRIM – TAMANHO G COLETE EM BRIM – TAMANHO G	UN	12
----	-------------	--	----	----

DESCRIÇÃO: COLETE EM BRIM - O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-20255 TPX; CONFORME A TABELA DE DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. ZÍPER FRONTAL DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES; DOIS BOLSOS FRONTAIS GRANDES TIPO FOLE COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTAS COM PONDO LARANJA FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA – LARANJA FLORESCENTE COM UM TOTAL 10 (DEZ) CENTÍMETROS DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.

55	023.002.165	COLETE EM BRIM – TAMANHO M COLETE EM BRIM – TAMANHO M	UN	14
----	-------------	--	----	----

DESCRIÇÃO: COLETE EM BRIM - O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-20255 TPX; CONFORME A TABELA DE DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. ZÍPER FRONTAL DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES; DOIS BOLSOS FRONTAIS GRANDES TIPO FOLE COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. DEVE SER COSTURADO FAIXAS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000014		LOTE 14 - COLETE EM BRIM		
		REFLETIVAS NA FRENTE E COSTAS COMPODO LARANJA FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA – LARANJA FLORESCENTE COM UM TOTAL 10 (DEZ) CENTÍMETROS DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.		
56	023.002.164	COLETE EM BRIM – TAMANHO P COLETE EM BRIM – TAMANHO P	UN	3
		DESCRIÇÃO: COLETE EM BRIM - O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-20255 TPX; CONFORME A TABELA DE DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. ZÍPER FRONTAL DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES; DOIS BOLSOS FRONTAIS GRANDES TIPO FOLE COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTAS COMPODO LARANJA FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA – LARANJA FLORESCENTE COM UM TOTAL 10 (DEZ) CENTÍMETROS DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.		
57	023.002.168	COLETE EM BRIM – TAMANHO XG COLETE EM BRIM – TAMANHO XG	UN	2
		DESCRIÇÃO: COLETE EM BRIM - O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-20255 TPX; CONFORME A TABELA DE DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. ZÍPER FRONTAL DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES; DOIS BOLSOS FRONTAIS GRANDES TIPO FOLE COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTAS COMPODO LARANJA FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA – LARANJA FLORESCENTE COM UM TOTAL 10 (DEZ) CENTÍMETROS DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000015 - LOTE 15 - JAQUETA EM BRIM				
58	023.002.160	JAQUETA EM BRIM - TAMANHO G JAQUETA EM BRIM - TAMANHO G DESCRIPTIVO: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PESADO NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS INDICADAS NESTE TERMO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. VISTA EMBUTIDA DE 5 CM DE LARGURA NA COR PRETA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO A 0,6 CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, APLICAÇÃO DE TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS PARA MAIOR SEGURANÇA. ACIMA DO BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PRETA. FORRO COM TECIDO REGULADOR TÉRMCICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PRETA. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, COM DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA. FAIXAS REFLETIVAS PRATA APLICADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E AO REDOR DAS MANGAS EM 360° COM 5 CM DE LARGURA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2 CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. SILK NAS COSTAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,0 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA FONTE ARIAL, NA COR PANTONE 13-0550 TPX ALTA VISIBILIDADE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, NAS CORES ORIGINAIS. MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 20 CM. E NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM	UN	12
59	023.002.161	JAQUETA EM BRIM - TAMANHO GG JAQUETA EM BRIM - TAMANHO GG DESCRIPTIVO: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PESADO NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS INDICADAS NESTE TERMO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. VISTA EMBUTIDA DE 5 CM DE LARGURA NA COR PRETA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO A 0,6 CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, APLICAÇÃO DE TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS PARA MAIOR SEGURANÇA. ACIMA DO BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PRETA. FORRO COM TECIDO REGULADOR TÉRMCICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PRETA. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, COM DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA. FAIXAS REFLETIVAS PRATA APLICADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E AO REDOR DAS MANGAS EM 360° COM 5 CM DE LARGURA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2 CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. SILK NAS COSTAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,0 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA FONTE ARIAL, NA COR PANTONE 13-0550 TPX ALTA VISIBILIDADE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, NAS CORES ORIGINAIS. MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS	UN	3



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000015	-	LOTE 15 - JAQUETA EM BRIM		
60	023.002.159	PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 20 CM. E NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM JAQUETA EM BRIM - TAMANHO M JAQUETA EM BRIM - TAMANHO M DESCRIPTIVO: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PESADO NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS INDICADAS NESTE TERMO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ALCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. VISTA EMBUTIDA DE 5 CM DE LARGURA NA COR PRETA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO A 0,6 CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, APLICAÇÃO DE TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS PARA MAIOR SEGURANÇA. ACIMA DO BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PRETA. FORRO COM TECIDO REGULADOR TÉRMICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PRETA. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, COM DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA. FAIXAS REFLETIVAS PRATA APLICADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E AO REDOR DAS MANGAS EM 360° COM 5 CM DE LARGURA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2 CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. SILK NAS COSTAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,0 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA FONTE ARIAL, NA COR PANTONE 13-0550 TPX ALTA VISIBILIDADE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, NAS CORES ORIGINAIS. MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 20 CM. E NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM	UN	15
61	023.002.158	JAQUETA EM BRIM - TAMANHO P JAQUETA EM BRIM - TAMANHO P DESCRIPTIVO: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PESADO NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS INDICADAS NESTE TERMO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ALCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. VISTA EMBUTIDA DE 5 CM DE LARGURA NA COR PRETA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO A 0,6 CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, APLICAÇÃO DE TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS PARA MAIOR SEGURANÇA. ACIMA DO BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PRETA. FORRO COM TECIDO REGULADOR TÉRMICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PRETA. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, COM	UN	1



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000015	LOTE 15 - JAQUETA EM BRIM	DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA. FAIXAS REFLETIVAS PRATA APLICADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E AO REDOR DAS MANGAS EM 360° COM 5 CM DE LARGURA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2 CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. SILK NAS COSTAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,0 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA FONTE ARIAL, NA COR PANTONE 13-0550 TPX ALTA VISIBILIDADE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, NAS CORES ORIGINAIS. MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 20 CM. E NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM		
62	023.002.162	JAQUETA EM BRIM - TAMANHO XG JAQUETA EM BRIM - TAMANHO XG	UN	1
DESCRITIVO: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PESADO NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS INDICADAS NESTE TERMO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. VISTA EMBUTIDA DE 5 CM DE LARGURA NA COR PRETA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO A 0,6 CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, APLICAÇÃO DE TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS PARA MAIOR SEGURANÇA. ACIMA DO BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PRETA. FORRO COM TECIDO REGULADOR TÉRMICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PRETA. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, COM DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA. FAIXAS REFLETIVAS PRATA APLICADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E AO REDOR DAS MANGAS EM 360° COM 5 CM DE LARGURA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2 CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. SILK NAS COSTAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,0 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA FONTE ARIAL, NA COR PANTONE 13-0550 TPX ALTA VISIBILIDADE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, NAS CORES ORIGINAIS. MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 20 CM. E NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM				
63	023.002.163	JAQUETA EM BRIM - TAMANHO XGG JAQUETA EM BRIM - TAMANHO XGG	UN	1
DESCRITIVO: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PESADO NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS INDICADAS NESTE TERMO, COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000015		LOTE 15 - JAQUETA EM BRIM QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO. VISTA EMBUTIDA DE 5 CM DE LARGURA NA COR PRETA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS, NA COR PANTONE 19-4025 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO A 0,6 CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, APLICAÇÃO DE TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS PARA MAIOR SEGURANÇA. ACIMA DO BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PRETA. FORRO COM TECIDO REGULADOR TÉRMICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PRETA. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, COM DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA. FAIXAS REFLETIVAS PRATA APLICADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E AO REDOR DAS MANGAS EM 360° COM 5 CM DE LARGURA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 50 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2 CONFORME O DESCRITIVO TÉCNICO DOS TECIDOS. SILK NAS COSTAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,0 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA FONTE ARIAL, NA COR PANTONE 13-0550 TPX ALTA VISIBILIDADE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE. APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, NAS CORES ORIGINAIS. MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVE SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. LOGOTIPIA: NAS COSTAS LOGOTIPO ABAIXO APLICADO EM SILKSCREEN, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 20 CM. E NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN, CONFORME LOGOTIPIA ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 X 8 CM		

64	023.002.194	LOTE 16 - TOUCA ÁRABE EM BRIM TOUCA ÁRABE EM BRIM RIP STOP TOUCA ÁRABE EM BRIM RIP STOP	UN	33
FABRICADO EM TECIDO BRIM COM ACABAMENTO REPELENTE A AGENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENTRE OUTROS, INCLUSIVE RESISTÊNCIA AO CLORO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO, NA COR PANTONE 19-4025 TPX. REGULADOR TRASEIRO AJUSTÁVEL EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO; FECHAMENTO FRONTAL DA SAIA ATRAVÉS DE VELCRO DE 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA PARA ACOPLAGEM E REGULAGEM RÁPIDA, GARANTINDO A FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DO BONÉ; ABA FRONTAL EM MATERIAL POLIETILENO REVESTIDA DO MESMO TECIDO DO BONÉ. SAIA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA A INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR DIRETA E DO CALOR, EVITANDO QUE A PELE DESSAS REGIÕES FIQUE DIRETAMENTE EXPOSTA. COSTURA COM PESPONTO EXTERNO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVE SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPIA: BRASÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO ESTAMPADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA X 6,5 CM DE LARGURA NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE.				

2.1 MODELOS DOS PRODUTOS A SEREM SEGUIDOS:

As descrições dos produtos constam no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – deste Edital, porem abaixo, segue os modelos de alguns dos produtos fornecidos somente pela Secretária de Saneamento a serem seguidos:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

BONÉ SECRETARIA DE SANEAMENTO:



CALÇA OPERACIONAL



TOUCA ÁRABE EM TECIDO RIP STOP:





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

. CAMISA MANGA CURTA SANEAMENTO



CAMISA MANGA LONGA:



CAMISETA BÁSICA MARINHO EM DRY FIT:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ANTI-UV:





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

CAMISA POLO MARINHO:



POLO BRANCA:



COLETE SANEAMENTO MARINHO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



JAQUETA MARINHO SANEAMENTO:



2.2 LOGOTIPIA:





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



**SECRETARIA DE
SANEAMENTO**



2.3 LAUDOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DOS TECIDOS:

2.3.1 RIP STOP PROFISSIONAL LEVE:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 65% ALGODÃO / 35% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 120 G/M2 (+/-3%);
- c) ARMAÇÃO: ABNT NBR 12546:2017 E 12996:1993: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- d) FIOS POR CM – NBR 10588:2015: URDUME 46 FIOS/CM / TRAMA 26 FIOS/CM (+/-3 FIOS/CM);
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME: 360 N / TRAMA 180 N (MÍNIMO ACEITÁVEL);
- f) ALONGAMENTO – NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME 20% / TRAMA 11% (MÁXIMO);
- g) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105C06:2010: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA MÍNIMO 4-5,
- i) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO A SECO E ÚMIDO – NBR ISO 105-X12:2019: MÍNIMO 4-5.
- j) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5.

2.3.2 MALHA MISTA DRY SINTÉTICA:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 170 G/M2 (+/-3%);
- c) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- e) NORMA ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): CICLO DE AQUECIMENTO COM PICO DE 250°C COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO DE 30J/g E CICLO DE RESFRIAMENTO COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO 30J/G, COM TEMPERATURA DE MÍNIMA DE 180°C.
- f) PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA – AATCC TM 100:2019: BACTÉRIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS 99% / KLEBSIELLA PNEUMONIAE 99,00% (MÍNIMO).

2.3.3 RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA FITA REFLETIVA

- a) RETRORREFLETÂNCIA APÓS 50 LAVAGENS DOMÉSTICAS – ISO 6330 MÉTODO 6 N: VALORES $cd.lx^{-1}.m^{-2}$ = VALOR MÉDIO MÍNIMO DE 551,5 $cd.lx^{-1}.m^{-2}$.

2.3.4 RIP STOP PROFISSIONAL PESADO:

- a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO (+/-1%);
- b) ARMAÇÃO – NBR 12546:1991: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- c) GRAMATURA – NBR 10591:2008: 220 G/M2 (+/-2%);
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – NBR 10320:1988: URDUME MÁXIMO -2%, TRAMA MÁXIMO 0%;
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO – TESTE GRAB – ASTM D5034:2009-2017: URDUME MÍNIMO 700N – TRAMA MÍNIMO 350N;
- f) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – AATCC TM 15:2013: MÍNIMO NOTA 5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- g) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO - AATCC TM 8:2016: SECO E ÚMIDO NOTA MÍNIMA 4-5;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – MÉTODO D3M – NBR 105 C06/2010: NOTA MÍNIMA 4 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- i) SOLIDEZ DE COR À PRENSAGEM SECO E ÚMIDO – AATCC TM 133:2013: SECO E ÚMIDO: NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- j) TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DO PILLING – BS EN ISO 12945:2001 – NOTA MÍNIMA 5 COM 18 MIL CICLOS;
- k) SOLIDEZ DE COR ÀS SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS AATCC TM 6:2016: NOTA MÍNIMA 5 PARA ALTERAÇÃO;
- l) SOLIDEZ DE COR À LUZ COM 40 HORAS DE EXPOSIÇÃO – NORMA AATCC TM 16.3:2012 – L3-4;
- m) SOLIDEZ DE COR AO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO: NBR ISO 105-N01:2014 – NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO;
- n) TÍTULO DOS FIOS – NBR 13216/1994: URDUME 35 TEX – TRAMA 32,5 TEX (+/-5%);
- o) TÍTULO DOS FIOS RIP STOP – TRAMA 39 TEX (+/-5%);
- p) ESGARÇAMENTO EM COSTURA PADRÃO: NBR 9925:2009: MÁXIMO DE 2MM TRAMA E URDUME COM LINHA DE COSTURA 40TEX;

2.3.5 FORRO DA JAQUETA:

- a) NORMA ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): PICO DE FUSÃO MÍNIMO 40J/G, PICO DE CRISTALIZAÇÃO MÍNIMO -40J/G (+/3%);

2.3.6 COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE DOS ZÍPERES:

- a) DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO POR FLUORESCÊNCIA DE RAIOS-X – MÉTODO ED-XRF – COBRE 96% - ZINCO 4% (+/-3%);
- b) COMPOSIÇÃO – NBR 13538/1995 E 11914/92: CADARÇO E CORDÕES 100% PES;
- c) MEDIDAS DO ZÍPER: LARGURA DA CREMALHEIRA LIGADA 6,44MM, ESPESSURA CREMALHEIRA LIGADA 2,53MM, LARGURA TOTAL DO ZÍPER 33,5MM, ESPAÇAMENTO SUPERIOR 19MM, ESPAÇAMENTO INFERIOR 18,87MM (+/-3%);



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- d) RESISTÊNCIA LATERAL DO ZÍPER – NORMA BS EN16732:2015 – TRAÇÃO MÍNIMA 800N;
- e) RESISTÊNCIA TRAVA DO CURSOR – NORMA BS EN 16732:2015-ANEXO I – TRAÇÃO MÍNIMA DE 110N;
- f) RESISTÊNCIA DO TERMINAL SUPERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO D – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- g) RESISTÊNCIA DO TERMINAL INFERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO C – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- h) RESISTÊNCIA DO ACESSÓRIO PUXADOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO B – TRAÇÃO MÍNIMA DE 300N;
- i) RESISTÊNCIA DO DOBRADO (INTERNO E EXTERNO): TRAÇÃO MÍNIMA DE 390N

2.3.7 MEIA MALHA MISTA LEVE:

- a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: 59% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 17% VISCOSE (+/-3%);
- b) GRAMATURA – ABNT NBR 10591:2008: 190 G/M2 (+/-5%)
- c) ABNT NBR 13462:1995: ESTRUTURA DE MALHAS: MEIA MALHA MISTA
- d) SOLIDEZ DE COR AO FERRO DE PASSAR QUENTE: ABNT NBR ISO 105:X11:2018: MÍNIMO 4-5 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO, SECO, ÚMIDO E MOLHADO)
- e) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 4-5.

2.4 DAS AMOSTRAS:

A licitante vencedora dos lotes classificada em 1º lugar em seus respectivos lotes, e devidamente habilitada, deverá apresentar protótipo em numeração de livre escolha, conforme especificações dos uniformes e demais itens descritos neste descritivo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

A exigência de amostras está EXPRESSAMENTE prevista e regulamentada pelo art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que desde que previsto no edital e na fase de julgamento “o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.”, sendo exatamente este o caso em comento do presente Termo de Referência.

A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”, sendo então convocado o próximo licitante mais bem classificado para o atendimento da exigência de aprovação e homologação de amostras, conforme art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

AS AMOSTRAS, QUANDO EXIGIDAS, NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES OU LOGOMARCAS, POIS ESSES REQUISITOS SOMENTE SERÃO EXIGIDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PARA FINS DE ANÁLISE DOS ITENS, SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS INDICADOS NO EDITAL OU SEUS ANEXOS, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADAS ANÁLISES E AVALIAÇÕES SUBJETIVAS, ALÉM DO QUE TODAS AS CLÁUSULAS SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE E BUSCA DO BINÔMIO QUALIDADE E ECONOMICIDADE.

TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE, NA AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES E DEMAIS ITENS LICITADOS.

As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra no local indicado no Edital e deverão atender pontual e integralmente as exigências deste Edital e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório, sem a necessidade personalização com brasões ou logomarcas desta Prefeitura.

Os uniformes e demais itens descritos, serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (e) Atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.

No mesmo prazo supra deverão ser apresentados os certificados de qualidade / laudos, conforme normas indicadas e valores mínimos para a aceitabilidade dos uniformes e demais itens.

Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;

No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei de regência.

A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na sua implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.

A administração reserva-se o direito, caso entenda ser necessário de encaminhar as amostras para análise laboratorial quando assim achar necessário.

Aplicam-se ao presente descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis).



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO dos uniformes visa atender as unidades das Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e Secretaria de Saneamento.

Serão atendidas a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente como um todo e tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores do Departamento de Serviços Públicos, Velório Municipal e Departamento de Meio Ambiente.

A área de Saneamento, com estreita relação com a saúde, fundamenta-se nos princípios da universalidade, integridade de assistência, com ações preventivas, em consonância com necessidades identificadas junto à realidade local, mediante avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados impetrados, destacando-se a necessidade de padronização nos uniformes dos servidores desta Secretaria de Saneamento

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES aqui pleiteado tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores do Departamento de Serviços Públicos e Secretaria de Saneamento.

5. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Produto fornecido deverá ser de primeira linha, caso contrário será devolvido.

Deverá ser apresentada aos Secretários e, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, se requisitado pelo pregoeiro, para análise do solicitante, uma unidade de cada item ofertado, na condição de AMOSTRA, que sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue.

Não serão aceitos suprimentos com qualidade inferior ou fora de especificado neste Termo de Referência.

Nas amostras enviadas, será analisado se todos os itens estão de acordo com especificações contidas no primeiro parágrafo deste Termo quanto ao diâmetro, altura, e tipo de encaixe.

A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento.

- a) A entrega dos uniformes e demais itens descritos, deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidades e o recebimento da Nota de Empenho do pedido de Compras, será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por esta Secretaria. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal, no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais estão de acordo com as especificações. Demais condições da entrega serão definidas em contrato.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste termo e seus anexos, a entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte desta Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição. Não serão aceitas peças do material que estejam escurecidas ou esverdeadas, situação que denota ação prolongada de intempéries.

Endereços:

Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Rua Ademir Antônio Gallo, 33 – Jardim Denise – Santo Antônio de Posse, CEP – 138031-074, Telefone (19) 3896-2274, no horário das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 de segunda a sexta, em dia de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

expediente normal.

Secretaria de Saneamento

Rua Assumpta Bazzani Fiorini, nº60 CEP-13-833-074. O recolhimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles.

5.1 PRAZO DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue em até 45 dias, após o envio por e-mail do pedido de empenho.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS

Os materiais/produtos/equipamentos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 30 dias, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio de Posse.

7. LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS ITENS)

Aplicam-se ao presente caso as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente de pesquisa de preços a ser providenciada pelo Departamento de Suprimentos da Secretaria da Fazenda, nos moldes do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme §1º do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, compete ao Departamento Financeiro à reserva de recursos ou à indicação da dotação orçamentária para a respectiva contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

As responsabilidades da contratada deverão estar de acordo com o disposto em edital ou documento equivalente que ensejou a referida contratação (ex. Dispensa), sem prejuízo do art. 113 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, à saber:

- Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

- Apresentar cláusula anticorrupção, com a seguinte redação: “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma”; e

- Apresentar disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso.

10.2. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do estabelecido em Edital ou equivalente (procedimento de dispensa eletrônica), incubirá ao Contratante:

Dar recebimento do objeto requisitado dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente neste Termo e legislação aplicável ao tema; e

Aplicar à contratada sanções motivadas pelo descumprimento de suas obrigações.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo definido de acordo com os demais itens deste Termo de Referência.

12. DA GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Contratante, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento de DE UNIFORMES, ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Diogo Felipe Faria Martins, matrícula nº 6491

Gestor Contratual: Sr. Jovilson Luciano da Silva, matrícula nº 4851

O Contratante, por meio da Secretaria de Saneamento efetuará a fiscalização e a gestão (do fornecimento ou do serviço) ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sra. Fabiane Bernardino de Sá, matrícula nº 4582



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Gestor Contratual: Sr. Samuel Barros Luna, matrícula nº6564

No desempenho de suas atividades, declaramos desde já, ciência quanto a competência e atribuições a serem exercidas pelo Fiscal e Unidade Gestora, na forma do art. 116 a 121 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Ressalta-se que:

- é assegurado aos órgãos fiscalizadores o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições; e
- a Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias fora, contados da data do aceite da Nota Fiscal após o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento o menor valor por lote.

15. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os recebimentos provisório e definitivo obedecerão ao disposto em edital, especialmente art. 140 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024 (A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA /MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)

(CARACTERÍSTICAS MERAMENTE REFERENCIAIS, PODENDO SER OFERTADO ITENS DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE)

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes para as Secretarias de Saneamento e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o **ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

OBS: HAVENDO DÚVIDAS SOBRE OS DESCRITIVOS DOS PRODUTOS, VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

		LOTE 01 – BONÉ				
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
1	33	UN	BONÉ SANEAMENTO			

		LOTE 02 – CALÇAS DE BRIM COM FAIXA REFLEXIVA				
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
2	02	PÇ	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA – TAMANHO P			
3	02	UN	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA – TAMANHO EXG			
4	18	UN	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA – TAMANHO M			
5	08	UN	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA – TAMANHO GG			
6	16	UN	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA – TAMANHO G			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

LOTE 03 – CALÇAS OPERACIONAL EM BRIM						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
7	52	UN	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM – TAMANHO G			
8	16	UN	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM – TAMANHO GG			
9	28	UN	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM – TAMANHO M			
10	16	UN	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM – TAMANHO P			
11	16	UN	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM – TAMANHO XG			
12	04	UN	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM – TAMANHO XGG			

LOTE 04 – CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
13	03	UN	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO – TAMANHO CONFORME AMOSTRA.			
14	03	UN	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO – TAMANHO G			
15	06	PÇ	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO – TAMANHO M			
16	03	UN	CAMISA ADULTA POLO MANGA CURTA ALGODÃO SEM BOLSO – TAMANHO GG			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

LOTE 05 – CAMISAS – MANGA CURTA EM BRIM						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
17	24	UN	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO G			
18	04	UN	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO GG			
19	28	UN	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO M			
20	06	UN	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO P			
21	04	UN	CAMISA MANGA CURTA EM BRIM - TAMANHO XG			

LOTE 06 – CAMISAS – MANGA LONGA EM BRIM						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
22	24	UN	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM – TAMANHO G			
23	04	UN	CAMISA MANGA LONGA – EM BRIM - TAMANHO GG			
24	28	UNID	CAMISA MANGA LONGA – EM BRIM - TAMANHO M			
25	06	UNID	CAMISA MANGA LONGA – EM BRIM - TAMANHO P			
26	4	UNID	CAMISA MANGA LONGA – EM BRIM - TAMANHO XG			

LOTE 07 – CAMISA – SOCIAL ADULTA MANGA LONGA						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
27	03	PÇ	CAMISA SOCIAL ADULTA MANGA LONGA – TAMANHO CONFORME AMOSTRA			

LOTE 08 – CAMISETAS – SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
28	06	UN	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO – TAMANHO EXG			
29	10	UN	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO – TAMANHO GG			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

30	16	UN	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO- TAMANHO G			
31	16	UNI	CAMISETA ADULTA MANGA LONGA ALGODÃO – TAMANHO M			

LOTE 09 – CAMISETAS DRY FIT- SANEAMENTO						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
32	48	UN	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO G			
33	08	UN	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO GG			
34	56	UN	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO M			
35	12	UN	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO P			
36	08	UN	CAMISETA DRY-FIT POLIAMIDA – TAMANHO XG			

LOTE 10 – CAMISETAS MANGA LONGA - SANEAMENTO						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
37	24	UN	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO G			
38	04	UN	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO GG			
39	28	UN	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO M			
40	06	UN	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO P			
41	04	UN	CAMISETA MANGA LONGA – TAMANHO XG			

LOTE 11 – CAMISETA MANGA LONGA GOLA V, ALGODÃO COM A BRASÃO DA PREFEITURA						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
42	12	UN	CAMISETA MANGA LONGA GOLA V, ALGODÃO COM BRASÃO DA PREFEITURA – TAMANHO M			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

LOTE 12 – CAMISETAS POLO- BRANCA						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
43	24	UN	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO G			
44	04	UN	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO GG			
45	28	UN	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO M			
46	06	UN	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO P			
47	04	UN	CAMISETA POLO BRANCA – TAMANHO XG			

LOTE 13 – CAMISETAS POLO- MARINHO						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
48	24	UN	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO G			
49	04	UN	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO GG			
50	28	UN	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO M			
51	06	UN	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO P			
52	04	UN	CAMISETA POLO MARINHO – TAMANHO XG			

LOTE 14 – COLETES- SANEAMENTO						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
53	02	UN	COLETE EM BRIM – TAMANHO GG			
54	12	UN	COLETE EM BRIM – TAMANHO G			
55	14	UN	COLETE EM BRIM – TAMANHO M			
56	03	UN	COLETE EM BRIM – TAMANHO P			
57	02	UN	COLETE EM BRIM – TAMANHO XG			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

LOTE 15 – JAQUETAS EM BRIM						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
58	12	UN	JAQUETA EM BRIM – TAMANHO G			
59	03	UN	JAQUETA EM BRIM – TAMANHO GG			
60	15	UN	JAQUETA EM BRIM – TAMANHO M			
61	01	UN	JAQUETA EM BRIM – TAMANHO P			
62	01	UN	JAQUETA EM BRIM – TAMANHO XG			
63	01	UN	JAQUETA EM BRIM – TAMANHO XGG			

LOTE 16 – TOUCA ÁRABE EM BRIM						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário	Valor total
64	33	UN				



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Barakat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

*Estimativa de consumo em 12 meses

VALOR TOTAL LOTE 1 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 2 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 3 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 4 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 5 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 6 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 7 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 8 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 9 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 10 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 11 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 12 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 13 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 14 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 15 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL LOTE 16 POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c)** Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1)** No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.
- f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g)** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 2.1.** Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.3. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.4. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.

5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - A (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 135/2024** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Em complemento, visando o atendimento integral do presente objeto, foi(ram) ofertado(s) o(s) produto(s)/marca(s) _____ para os valores lançados em sistema.

(data)

(assinatura do credenciado)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - B (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024**

_____, (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - C (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - D (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - E (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL (entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024
PROCESSO Nº 3604/2024
MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM**

Eu _____ (nome completo), representante legal
da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em
participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é
cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à
Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº ____/2024**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-_____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 135/2024**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3604/2024**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes para as Secretarias de Saneamento e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº 135/2024 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1.** Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;
- 4.2.** Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à DETENTORA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- 4.3.** Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços/fornecimento do objeto contratado, inclusive comunicando à DETENTORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;
- 4.4.** Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.919/2023, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc, realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;
- 4.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;
- 4.6.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;
- 4.7.** Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela DETENTORA de quaisquer cláusulas estabelecidas;
- 4.8.** Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;
- 4.9.** A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 135/2024, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias, contando-se o prazo** a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada mediante recebimento da Nota de Empenho via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 135/2024 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR(A) DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO V TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3604/2024**

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO VI FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.